



Câmara Municipal de Santa Quitéria

## DECLARAÇÃO

### 6.4 - Divulga a lista de seus estagiários?

.Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**DATA:** 20/04/2026

**COMPETÊNCIA:** ABRIL/2026.

Declaração Institucional: A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2026, informa que, após verificação em seus registros, não possui informações disponíveis sobre a divulgação da lista de seus estagiários referente ao mês de abril. Não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

*Santa Quitéria / MA, segunda-feira, 20 de abril de 2026.*

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com  
CPF: \*\*\*.796.163-\*\* no IP: 192.168.100.34 em 20/04/2026 18:35:46

**GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Santa Quitéria**  
[www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/estagiarios.php](http://www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/estagiarios.php)

